



CAU/SE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Sergipe

www.cause.org.br | secretariageral@cause.org.br

PORTARIA Nº. 005/2012, de 30 de Maio de 2012.

Concede Suprimento de Fundos para Luiza Maria Tavares Félix, para necessidades básicas do CAU/SE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e pelo art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assessora Técnica LUIZA MARIA TAVARES FÉLIX Matrícula nº 001, a ser detentora de Suprimentos de Fundos, com o fim de suprir as necessidades básicas deste Conselho, correndo as despesas à conta do Orçamento vigente.

Art. 2º - Os valores e as Despesas correspondentes serão estabelecidos de acordo com o Ato de Concessão, nos limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de Maio de 2012.

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Presidente